



DECRETO Nº 2.603, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

~~Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir os cargos que especifica.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),~~

DECRETA:

~~**Art. 1º** São redistribuídos no [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), os cargos especificados:~~

~~I – 1 (um) de Assistente de Gabinete I, simbologia DAS-8, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, constante do inciso II do Anexo XIII, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, constante do inciso II do Anexo XVI;~~

~~II – 1 (um) de Assistente de Gabinete I, simbologia DAS-8, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Procuradoria Geral do Município, constante do inciso II do Anexo IV, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, constante do inciso II do Anexo VIII.~~

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

~~Palmas, 18 de novembro de 2024.~~

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas